

Ata da Reunião Ordinária da Assembleia Geral do ChildFund Brasil 28 de maio de 2022

Cumprindo edital de convocação publicado no Jornal Minas Gerais, Diário do Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros, de 07/05/2022, de Belo Horizonte, no dia 28 de maio de 2022, em 1ª convocação, às 9h00, presidida pelo Presidente do ChildFund Brasil Gilson Souto de Magalhães, foi instalada a reunião ordinária da Assembleia Geral do ChildFund Brasil, de forma on-line via aplicativo Zoom, através do link:

<https://us06web.zoom.us/j/85678311492>



1- MEMBROS PARTICIPANTES:

1. Gilson Souto de Magalhães – Presidente;
2. Valseni José Pereira Braga – Vice-Presidente;
3. Rosber Neves Almeida – 2º Tesoureiro;
4. Elisabete Waller Alves – 2ª Secretária;
5. Luiz Alexandre de Medeiros Araújo – 1º Tesoureiro;
6. Rogério Xavier Magalhães – Conselho Fiscal;
7. Alexandre Brenand da Silva – Conselho Fiscal;
8. Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz – Conselho Fiscal;
9. Ami Ribeiro de Amorim – Membro da Assembleia;
10. Geraldo Caliman – Membro da Assembleia;
11. Herbert Borges Paes de Barros – Membro da Assembleia;
12. David Ventura Braga – Membro da Assembleia;
13. Sandro da Silva Melo – Membro da Assembleia;
14. Karla Jeanny Falcão Carioca – Membro da Assembleia;
15. Maria Joselma Mendonça de Holanda – Membro da Assembleia;
16. Mário Rene Lima – Membro da Assembleia.

2- CONVIDADOS PRESENTES:

1. Anette Trompeter Curi - Diretora de País do ChildFund Brasil;
2. Janaína Cosme Pereira - Assessora Executiva;
3. Joyce Mara Vieira – Gerente de Recursos Humanos;
4. Eduardo França – Gerente de Finanças;
5. Gabriel Barbosa – Gerente de Desenvolvimento Social;
6. Jairton Barros de Melo – Gerente de Mobilização de Recursos do Eclesiástico;
7. Gisele Araújo – Gerente de Mobilização de Recursos;
8. William Oliveira – Analista de TI;
9. Jean José Lopes – Gerente de Contabilidade para as Américas;
10. Francisca das Chagas Lemos – Sócia fundadora da Sociedade de Advogados Martins e Lemos Associados.

3- **ABERTURA E PALAVRA DO PRESIDENTE** - Constituída a mesa, o presidente do ChildFund Brasil, Gilson Souto de Magalhães, às 9h00, declarou abertos os trabalhos, dando as boas vindas e agradecendo a todos pela presença. Em seguida, o conselheiro Valseni foi convidado para fazer uma oração a Deus em nome dos presentes.

4- **APROVAÇÃO DA AGENDA** - A agenda foi aprovada conforme apresentada.

DS
ABS

DS
ARDA

DS
EF

DS
Jo

DS
JP

DS
[Signature]

DS
EDAP

DS
[Signature]

DS
JBDM

DS
JCP

DS
JL

DS
[Signature]

DS
H

DS
[Signature]

DS
EJW

DS
LADMA

DS
MIRANDER

DS
MJM/HA

DS
MRL

DS
RXM

DS
RNL

DS
SBSM

DS
VJPB

DS
WA

DS
EDU

DS
DVB

R. Curitiba, 689 - 5º andar - Centro - 30170-120 - BH - MG - Brasil - Tel: (31) 3279 7400 - Fax: (31) 3279 7416

www.childfundbrasil.com.br



5- RELATÓRIOS DO CHILDFUND BRASIL E INFORMAÇÕES

a) **Gestão dos encaminhamentos da Assembleia de Novembro/2021** – Gilson apresentou os encaminhamentos da última Assembleia realizada em 27 de novembro de 2021, as ações realizadas e o status de cada encaminhamento. Com relação aos itens pendentes, ficaram 4 itens em andamento: 1) adotar as sugestões da empresa de auditoria RSM quanto à periodicidade das conciliações contábeis (solicitado por Luiz Alexandre). Para este encaminhamento, os planos de ação estão sendo conduzidos para todas as recomendações da auditoria com previsão de conclusão em junho/2022; 2) desapropriar os terrenos e imóveis de Fortaleza, Caucaia e Governador Valadares. Este encaminhamento está em andamento, o imóvel de Governador Valadares foi desapropriado (recebido 1ª parcela e em cobrança da 2ª e 3ª), e a baixa contábil já foi realizada. No caso de Fortaleza/Caucaia, foi dada a entrada em uma nova solicitação de renovação dos comodatos dos 3 imóveis junto a SME e foi solicitada a certidão centenária dos 3 imóveis de Fortaleza e do imóvel de Caucaia. Os encaminhamentos foram: - Aguardando a entrega dos documentos por parte da SME e a certidão vintenária já foi enviada a Dra. Socorro; - Foi dada entrada no processo de reintegração de posse do imóvel de Caucaia e será verificado com o município sobre a desapropriação; 3) Criar uma política de gestão de caixa para o ChildFund Brasil (Sugerido por Rogério Magalhães). Anette aprovou junto ao Conselho de Administração a criação de um fundo de reserva para o ChildFund Brasil no valor mínimo de R\$ 1.000.000,00. Inicialmente o mesmo será composto por recursos provenientes da Filantropia Premiável e acrescido de eventual venda de imóveis. A política está em processo de desenvolvimento com previsão de conclusão em junho de 2022; 4) Após avaliação do modelo Híbrido e ocupação de espaço o ChildFund Brasil irá avaliar modelos para locação e/ou venda dos imóveis e enviar para o Conselho de Administração. Com relação a este item, foi avaliado que o modelo híbrido proposto ocupa em média 30% do escritório. Tendo posto, as ações tomadas foram: - Foi colocado um dos andares do imóvel da Rua Curitiba para locação; - Está em finalização a negociação de venda do imóvel da Av. Afonso Pena; - O escritório de São Paulo em contrato de Comodato esta em processo de devolução. Todas as medidas acima mencionadas foram apresentadas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

b) **Apresentação sobre Advocacy** - Anette lembrou que em sua última apresentação sobre a estratégia 2030 e o futuro do ChildFund Brasil foi apresentado o objetivo de aumentar exponencialmente o alcance dos nossos projetos e programas para impactarmos cada vez mais a vida de crianças e adolescentes em números bem maiores do que é feito hoje. Uma das formas de se fazer isso é através do trabalho de incidência política, de advocacy e de campanhas onde é possível fazer e atingir cada vez mais pessoas. Para isso, foi iniciado em 2021 um tipo de intervenção que o ChildFund Brasil não vinha fazendo que é a questão da incidência política. Anette então passou um vídeo sobre o trabalho que vem sendo realizado. No vídeo, foi mostrado que desde 2021 o ChildFund Brasil vem se aproximando da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi construída uma colaboração mútua em benefício das crianças e dos adolescentes. Em fevereiro de 2022, o Childfund Brasil recebeu o secretário nacional Maurício Cunha e a diretora Luciana Oliveira, junto a outros convidados. Foi feito o monitoramento, desde setembro de 2021, do projeto de lei 1360/2021 (Lei Henry Borel), para prevenção e aumento de pena de maus-tratos contra crianças e adolescentes. Na ocasião, foi identificada uma oportunidade de incidência política muito pertinente para a nossa missão. Então, foi feita a articulação com o Senador Alessandro Vieira. O Projeto de Lei estava há seis meses parado, aguardando leitura do presidente do senado, Rodrigo Pacheco. Foi realizada uma reunião com a equipe, solicitando apoio para que o projeto pudesse iniciar tramitação no Senado. Duas semanas após a articulação junto ao Gabinete do Senador o projeto foi encaminhado ao plenário e aprovado. Além disso, foram realizados: a) 4 módulos de treinamentos de Advocacy com os parceiros locais (OSPs) do ChildFund Brasil; b) Foi fornecido apoio no desenvolvimento de 35 planos de ação de Advocacy que foram aprovados, em linha com a estratégia nacional da organização, e; c) Foi realizado treinamento de Advocacy com a REJUDES, para desenvolvimento de um plano de ação nacional, para defesa dos direitos sociais dos jovens, de maneira estruturada e alinhada com os propósitos do ChildFund Brasil. Para os próximos passos, o objetivo é: 1) lançar a Campanha de Advocacy (iniciativa conjunta com a área de captação de recursos); 2) Monitorar um Projeto de Lei (PL) relacionado à violência sexual de crianças no ambiente online;














R. Curitiba, 689 - 5º andar - Centro - 30170-120 - BH - MG - Brasil - Tel: (31) 3279 7400 - Fax: (31) 3279 7416

www.childfundbrasil.com.br



3) Criar um texto técnico (Política Pública Nacional) sobre prevenção de maus tratos contra crianças em ambientes domésticos; 4) Treinar e executar o Plano de Advocacy da Rejudes; 5) Fazer incidência política e relações governamentais com o projeto Brinca e Aprende Comigo, com grants da Fundação Lego. Anette ressaltou que é muito importante sentar com o Governo e fazer incidência política, sermos ativos e participativos. Ela mencionou o exemplo da lei Henry Borel que todas as organizações entendiam como importante e o projeto estava parado durante muito tempo no Senado. O ChildFund Brasil se aproximou do gabinete do Senador Alessandro Vieira, pediu para movimentar este projeto de lei e a agência que trabalha junto a câmara e ao Senado afirmou que o ChildFund Brasil foi a única organização formal da sociedade civil que se posicionou e pediu o andamento do processo. Por esse motivo, o ChildFund Brasil também vê a aprovação dessa lei como resultado da sua atuação. Segundo Anette, não houve tempo suficiente para incidir no texto do projeto, mas o trabalho está sendo feito agora com outros projetos de lei que estão na Câmara e no Senado especificamente contra abuso sexual e violência contra crianças online. O objetivo é colaborar com textos técnicos e também incidir e colaborar com textos na política nacional, sem deixar de fazer o trabalho que tem que ser feito nos níveis municipais e nos níveis estaduais, estando sempre alinhados com os parceiros locais. Valseni ressaltou a importância da atuação junto ao Governo e o poder público e parabenizou a atuação a Anette nestes primeiros meses de atuação com ações cautelosas e assertivas. Rogério ressaltou a importância do trabalho junto ao poder público e ofereceu ajuda para a execução desse trabalho se colocando à disposição para ajudar no que for necessário.

DS
ABSDS
ARDADS
ADS
DVB

6- APROVAÇÕES/DELIBERAÇÕES:

c) **Informação de desligamento e aprovação de novos membros associados (Assembleia)** – O Presidente Gilson Magalhães informou que, conforme os termos do artigo 13, item I, do Estatuto Social, a Assembleia Geral está sendo informada do pedido escrito de desligamento do Sr. João Bosco Fernandes Júnior. A carta foi encaminhada pelo mesmo ao Conselho de Administração solicitando a dispensa do quadro de associados (Assembleia) do ChildFund Brasil a partir do dia 18 de abril de 2022. Ami Amorim solicitou a palavra e aproveitou para também solicitar o desligamento da Assembleia uma vez que ele está aprofundando o relacionamento com as OSPs de SP e de MG, evitando assim o conflito de interesses. A assembleia aceitou o desligamento de João Bosco Fernandes Júnior e Ami Ribeiro de Amorim. Em seguida, Gilson apresentou Francisca das Chagas Lemos como indicação do associado Alexandre Brenand à admissão como novo membro Associado do ChildFund Brasil (membro da Assembleia Geral). Alexandre tomou a palavra e apresentou a Dra. Francisca fazendo uma leitura do perfil da candidata para toda a banca. Após apresentado o perfil, Gilson acrescentou que o Conselho de Administração avaliou a candidata e recomenda a admissão da Dra. Francisca Lemos na Assembleia. Gilson colocou em votação a proposta de admissão de Francisca das Chagas Lemos como novo membro Associado do ChildFund Brasil (membro da Assembleia Geral). A proposta foi aprovada pela Assembleia por maioria de votos (14 votos a favor). A Dra. Francisca das Chagas Lemos aceitou o novo cargo.

DS
EFDS
EWDS
JDS
JRDS
J

d) **Eleição de novos membros para o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal** – Gilson informou que a Fundação Dom Cabral (FDC) orientou o ChildFund Brasil a adotar um procedimento de admissão de novos conselheiros como boas práticas de Governança e a Prime Talent se prontificou a executar esse processo pro bono. A palavra foi passada ao David Braga que então explicou detalhadamente o processo de seleção conduzido pela Prime Talent, incluindo as posições buscadas, os pilares avaliados e o cronograma. Ele disse que foram entrevistados 310 candidatos pela Prime Talent Executive Search, sendo que destes foram selecionados 9 candidatos finalistas (short list), sendo 3 para atender ao pilar de Marketing|Comercial, 3 para jurídico e 3 para Social|Advocacy. Os candidatos foram entrevistados pelo Comitê de Pessoas e Nomeações, assim como pelo Presidente do Conselho de Administração. Para a cadeira de Marketing & Comercial foi indicada a candidata Heloisa Simão, para o Jurídico Paula Bichuete e Social & Advocacy Patrícia Garcia. David então apresentou o perfil das 3 candidatas indicadas, ressaltando que todos os membros associados tiveram acesso ao dossiê das candidatas e que dentre todos os participantes do processo seletivo, elas foram as que mais se

DS
EDAPDS
HDS
JBDMDS
JCPDS
JDS
HDS
LADMADS
MIRANDADS
M.M.D.H.DS
MRLDS
RXMDS
RMLDS
SBSMDS
VJPBDS
WA



destacaram diante das necessidades do Conselho de Administração. Gilson ressaltou que, de acordo com as recomendações da FDC e de acordo com o Novo Estatuto, o Conselho de Administração agora é independente da Assembleia e as 3 candidatas foram avaliadas de acordo com as necessidades para o futuro do ChildFund Brasil, portanto o Conselho indica à Assembleia e propõe a admissão das 3 candidatas como novos membros do Conselho de Administração. Neste momento, a Assembleia fez um agradecimento formal à Prime Talent pelo trabalho excepcional realizado no processo de seleção dos novos conselheiros. Tendo posto, Gilson então apresentou a proposta de composição do Conselho de Administração e Rogério Magalhães do Conselho Fiscal, conforme segue: **a) Conselho de Administração:** Como **Presidente Elisabete Waller Alves**, brasileira, casada, Consultora, RG 5.722.550-0, CPF 772.985.357-49, residente na Rua Bartolomeu de Gusmão, 200, Apto. 42, Bl. B - Vila Mariana – CEP 04111-020 - São Paulo – SP; Como **Vice-Presidente Luiz Alexandre de Medeiros Araújo**, brasileiro, casado, Contador, RG 066906-2 CRC-RJ, CPF 010.837.707-56, residente na Alameda Salgo, 122 - Residencial 11 – CEP 06540-420 - Santana de Parnaíba – SP; Como **Membro do Conselho de Administração Valseni José Pereira Braga**, brasileiro, casado, Diretor Geral Da Rede Batista de Educação, RG 140.445 SSP MG, CPF 740.872.748-53, residente na Rua Herval, 448 - Apto 701 – Serra - CEP 30.240-010 – Belo Horizonte – MG; Como **Membro do Conselho de Administração Paula Scandiuzzi Bichuete**, brasileira, casada, Diretora Jurídica, RG 16652928 SSP/SP, CPF 117.700.688-058, residente na Av. Engenheiro Luiz Antonio Laloni, 321 - Condominio Estancia Paraíso, Campinas, SP - casa 183 - CEP 13086-906; Como **Membro do Conselho de Administração Maria Heloisa Albuquerque Macedo Simão**, brasileira, casada, Conselheira, RG 5.920.433-3, CPF 033.773.818-13, residente na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 110, São Paulo, SP, cep 04542-000; Como **Membro do Conselho de Administração Patricia Helena Fonseca Garcia**, brasileira, solteira, Conselheira, RG 06175800-9, CPF 772.481.987-49, residente na Rua John Kennedy 334 – 202, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro 22620-260; **b) Conselho Fiscal:** Como **Presidente Rogério Xavier Magalhães**, brasileiro, Casado, Auditor, RG M8826485 SSP/MG, CPF 028.398.986-67, residente na Rua Bernardo Guimarães, 353/302 30140-080, Funcionários/BH/MG; Como **Titular Alexandre Brenand da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, RG 18.901.420-9, CPF 004.284.377-45, residente na Rua Doutor Airton Bezerra, 216 – Bairro José de Alencar – CEP 60830-545 – Fortaleza – CE; Como **Titular Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz**, brasileira, casada, Contadora, RG 05.528.705-6 / RJ, CPF 838.399.767-15, residente na Rua Marquês de Abrantes, 178 – ap.1505 – Flamengo – Rio de Janeiro – RJ - CEP:22.230-061; Como **Titular Karla Jeanny Falcão Carioca**, brasileira, solteira, Contadora, nascida em 19/05/1977, RG 920.150.952-41 SSP-CE, CPF 747.406.603-34, residente na Rua Bento Albuquerque 2300 apto 2101 Lilac. Cocó. Fortaleza/CE, CEP 60.192-050. O Presidente ressaltou que em relação ao Conselho Fiscal, com base no novo Estatuto Social, não existe mais a cadeira de suplente. A proposta então foi colocada em votação destacando que o mandato dos novos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal entrará em vigor a partir do dia 10/07/2022 com duração de 3 anos, permitida a reeleição por mais um período igual ou sucessivo, e que os atuais conselheiros prorrogarão seus mandatos até que os novos eleitos assumam na data mencionada. A proposta foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas pela Assembleia. Os conselheiros atuais aceitaram a prorrogação do mandato até a data proposta e os novos conselheiros presentes nesta reunião aceitaram o novo cargo.

e) **Aprovação do fechamento da filial de São Paulo** – Gilson informou que o Conselho de Administração decidiu reavaliar o contrato com a Filantropia Premiável. Neste processo o conselho levou em consideração que todo o montante arrecadado passa pela organização e depois fica retido somente uma pequena porcentagem deste valor. Tendo em vista o grande volume monetário movimentado, chegou-se à conclusão que o valor retido não faz jus ao trabalho semanal que é gerado. Além disso, pelo fato do processo passar por empresas que não são escolhidas ou mesmo verificadas pelo ChildFund Brasil (não passando pelo processo de verificação de compras), constatou-se que este processo gera um risco de imagem para a organização. Sendo assim, o Conselho de Administração decidiu rescindir este contrato. A palavra então foi passada para Anette que explicou que, quando foi firmado o contrato da Filantropia Premiável, foi exigido que tivéssemos um CNPJ em SP e para isso teríamos que ter também um escritório no local. Foi feito então um contrato de comodato com a Fundação Mary Speers referente a um escritório para o CNPJ de São Paulo. Com o encerramento do contrato da

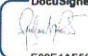
Filantropia Premiável, o ChildFund Brasil devolverá o escritório. Esta devolução gerará uma economia de R\$ 72.000,00 por ano referente ao condomínio e IPTU. O escritório nunca foi utilizado, portanto com a entrega também fecharemos o CNPJ de SP uma vez que o ChildFund Brasil não necessita dele. Houve um debate sobre o assunto e após ampla discussão, chegou-se à conclusão que o melhor seria realmente a rescisão do contrato da Filantropia Premiável e o fechamento da filial de São Paulo. Gilson então submeteu à Assembleia que referendou e aprovou o término do contrato da Filantropia Premiada e aprovou o fechamento da filial de São Paulo (devolução do escritório e fechamento do CNPJ de SP), por maioria de votos (14 votos a favor).

- f) **Aprovação da contribuição Associativa dos membros associados efetivos** – Gilson explicou que, conforme Art. 11, item I, do novo Estatuto Social, que passou a vigorar em 20/05/2022, foi aprovada a contribuição associativa dos membros associados de, pelo menos, 1 apadrinhamento. Continuando, ele ressaltou que cabe a Assembleia Geral a definição da contribuição para o ano fiscal que se inicia em 01/07/2022. Tendo posto, o Presidente então propôs a contribuição de pelo menos 1 criança apadrinhada. A proposta foi aprovada pela Assembleia por maioria de votos (13 votos a favor).

- g) **Demonstrações e Resultados Contábeis/Financeiros** - Eduardo apresentou o balanço gerencial que é um resumo de como o ChildFund Brasil está de janeiro/2022 a abril/2022 com relação à contabilidade. Segundo ele, houve uma redução da receita internacional do apadrinhamento devido à queda da taxa cambial e um aumento de 4% na receita de apadrinhamento nacional, devido principalmente a queda na inadimplência. No ano passado havia uma predisposição maior para recebimento de GIK, mas este ano estes itens caíram levando a uma queda da receita do corporativo. Com relação a Filantropia Premiável, comparando-se a receita de janeiro a abril dos anos 2021 e 2022, pode-se notar uma melhora na receita este ano, mas isso se deve ao fato de que a Filantropia Premiável só começou em março de 2021. Houve queda das despesas tanto do Internacional quanto do Brasil devido a eficiência no uso dos recursos operacionais dentro do escritório, os quais foram mais voltados para a área de Mobilização de Recursos. O ChildFund Brasil teve um superávit no valor de R\$ 447.000,00, sendo a maior parte devido à Filantropia Premiável. Eduardo então mostrou os indicadores financeiros: liquidez corrente, índice de participação de capital de terceiros, índice de gastos administrativos e patrimônio social ao capital de terceiros. Na liquidez corrente, para cada R\$ 1,00 de passivo a organização tem R\$ 1,23 de ativo para pagar esse passivo. Há uma baixíssima participação de capital de terceiros com 14% e hoje o patrimônio social para cada R\$ 100,00 de passivo é de R\$ 653,00 de garantia de patrimônio social, ou seja, o ChildFund Brasil tem um patrimônio social robusto. Com relação aos gastos administrativos, que são indicadores de eficiência, foram gastos 21% com gastos administrativos e destinados 77% para os projetos sociais, sendo os 2% restantes de superávit. O orçamento é gerenciado pelo ano fiscal, ou seja, o acompanhamento é feito de julho a junho e, até abril/2022, houve uma sobra orçamentaria de R\$ 77.0000,00. A destinação dos gastos referentes a esta sobra já está determinada e a projeção é fechar junho/2022 com o orçamento 100% executado. Atualmente o fluxo de caixa é de R\$ 2.797.000,00, sendo grande parte referente à reserva financeira organizacional de R\$ 333.000,00 juntamente com o acumulado da Filantropia Premiável que ainda não foi utilizado. Gilson então solicitou que Rogerio Magalhães comentasse sobre o Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Rogério disse que foram realizados alguns procedimentos para aprovação dos números e demonstrações financeiras, com o objetivo de deliberar para a Assembleia o conforto necessário para aprovação dos números e demonstrações financeiras. Primeiramente o Conselho Fiscal revisou as demonstrações financeiras e teve várias discussões com a administração (Anette, Eduardo e Jean) para entender o comportamento de alguns números e como as coisas se comportaram durante o exercício, foi realizada uma reunião com os auditores da RSM para entender o processo de auditoria, quais eram as preocupações, os pontos relevantes e foi recebido um relatório dos auditores sem ressalvas. Baseado nisso, o Conselho Fiscal recomendou a aprovação das demonstrações financeiras encerradas em dezembro de 2021 e do parecer do Conselho Fiscal. Os demonstrativos financeiros e o Parecer do Conselho Fiscal foram aprovados pela Assembleia por maioria de votos (12 votos a favor).

9- ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o presidente, Gilson Souto de Magalhães, em nome do ChildFund Brasil agradeceu a presença de todos. A Assembleia foi encerrada às 11:50am do dia 28/05/2022. Eu, Elisabete Waller Alves, 2ª secretária, juntamente com o presidente, assinamos a presente ata, após lida e aprovada.

DocuSigned by:

E09E1AF501AC46E...

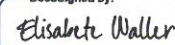
Gilson Souto de Magalhães
Presidente

DocuSigned by:

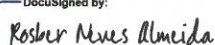
309E15F02F3C4CD...

Valseni José Pereira Braga
Vice-presidente



DocuSigned by:

B496268767264B2...

Elisabete Waller Alves
2ª Secretária

DocuSigned by:

DBF38531DEAD4D3...

Rosber Neves Almeida
2º Tesoureiro

DocuSigned by:

54315A67C88E461...

Luiz Alexandre de Medeiros Araújo
1º Tesoureiro

DocuSigned by:

BD3AA1CEE5624B7...

Rogério Xavier Magalhães
Conselho Fiscal

DocuSigned by:


BEC75449D478491...

Alexandre Brenand da Silva
Conselho Fiscal


DocuSigned by:

800CCDCB1557414...

Maria Isabel Roque Nunes de Queiroz
Conselho Fiscal

DocuSigned by:

83F7DB242D08405...

Karla Jeanny Falcão Carioca
Conselho Fiscal


DocuSigned by:

10053F1C76EB47B...

Ami Ribeiro de Amorim
Membro da Assembleia

DocuSigned by:

257036424DB3409...

Geraldo Caliman
Membro da Assembleia

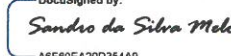
DocuSigned by:

D0EA7A2B9E64A4...

Herbert Borges Paes de Barros
Membro da Assembleia

DocuSigned by:

AA7DC215791F4FA...

David Ventura Braga
Membro da Assembleia

DocuSigned by:

A6F60EA20D354A9...

Sandro da Silva Melo
Membro da Assembleia

DocuSigned by:

81ED41B867874FE...

Maria Joselma Mendonça de Holanda
Membro da Assembleia

DocuSigned by:

E9923AC68B25499...

Mário Lima
Membro da Assembleia

DS
FDU

DS


DS


DS
JSDM

DS
EDAP

DS


DS
EF

DS
JCP

DS
WA

DS
JL



DocuSigned by:
Francisca das Chagas Lemos
1717D08DC9F0420...
Francisca das Chagas Lemos
Membro da Assembleia

DocuSigned by:
Anette Trompeter Curi
DBCC5AED277D407...
Anette Trompeter Curi
Diretora de País do ChildFund Brasil

DocuSigned by:
Gabriel Barbosa
3D445C8F44DC498...
Gabriel Barbosa
Gerente de Desenvolvimento Social

DocuSigned by:
Jairton Barros de Melo
E1CBB2502493488...
Jairton Barros de Melo
Gerente de Mobilização de Recursos
Eclesiástico

DocuSigned by:
Gisele de Araújo Pereira
045D42FC0055474...
Gisele Araújo
Gerente de Mobilização de Recursos

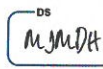
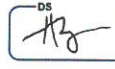
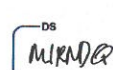
DocuSigned by:
Joyce Mara Vieira
0BD7D094630747A...
Joyce Mara Vieira
Gerente de Recursos Humanos

DocuSigned by:
Eduardo França
3648211F342A4D1...
Eduardo França
Gerente de Finanças

DocuSigned by:
Janaína Cosme Pereira
CAD3735A2A18440...
Janaína Cosme Pereira
Assessora Executiva

DocuSigned by:
William Oliveira
B7951AEBB874BC...
William Oliveira
Analista de Tecnologia

DocuSigned by:
Jean Lopes
C9FF9408425C482...
Jean José Lopes
Gerente de Contabilidade para as Américas



RCPJJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

CHILD FUND BRASIL

AVERBADO(A) sob o nº 256, no registro 58268, no Livro A, em 05/08/2022

Belo Horizonte, 05/08/2022

Emol:(6439-4) R\$ 591.46 TFJ: R\$ 197.77 Rec: R\$ 36.48 Iss:29.57 - Total: R\$ 864.28
Emol:(8101-8) R\$ 103.22 TFJ: R\$ 34.32 Rec: R\$ 6.24 Iss:5.20 - Total: R\$ 148.98

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escritores: () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº FXX70736
Cód. Seg.: 9083.9233.5299.6381

Quantidade de Atos Praticados: 00014

Atos(s) Praticado(s) por: Yuri Araujo - Auxiliar

Emol:R\$ 736.40 TFJ: R\$ 232.09 Total: R\$ 968.49 ISS: R\$ 34.77
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

X



CHILDFUND BRASIL

AVERBAÇÃO nº 256, no registro 58268, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 05/08/2022

Assinado

Emol:(6601-9) R\$ 21.87 TFJ: R\$ 6.70 Rec: R\$ 1.31 Iss:1.09 - Total: R\$ 30.97

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº **FXX70750**
Cód. Seg.: **4223.0859.7981.4006**

Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Atos(s) Praticado(s) por: **Valdirene Teixeira - Auxiliar**

Emol:R\$ 23.18 TFJ: R\$ 6.70 Total: R\$ 29.88 ISS: R\$ 1.09

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



CHILDFUND BRASIL

AVERBADO(A) sob o nº 263, no registro 58268, no Livro A, em 05/08/2022

Belo Horizonte, 05/08/2022

Assinado

Emol:(6426-1) R\$ 133.32 TFJ: R\$ 48.06 Rec: R\$ 8.00 Iss:6.67 - Total: R\$ 196.04

Emol:(8101-8) R\$ 0.00 TFJ: R\$ 0.00 Rec: R\$ 0.00 Iss:0.00 - Total: R\$ 0.00

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº **FXX70794**
Cód. Seg.: **3379.5187.7185.3864**

Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Atos(s) Praticado(s) por: **Yuri Araujo - Auxiliar**

Emol:R\$ 141.32 TFJ: R\$ 48.05 Total: R\$ 189.37 ISS: R\$ 6.67

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



CHILDFUND BRASIL

AVERBAÇÃO nº 263, no registro 58268, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 05/08/2022

Assinado

Emol:(6601-9) R\$ 21.87 TFJ: R\$ 6.70 Rec: R\$ 1.31 Iss:1.09 - Total: R\$ 30.97

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº **FXX70795**
Cód. Seg.: **2132.1207.7324.6760**

Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Atos(s) Praticado(s) por: **Valdirene Teixeira - Auxiliar**

Emol:R\$ 23.18 TFJ: R\$ 6.70 Total: R\$ 29.88 ISS: R\$ 1.09

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

